



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO / ATIVIDADES

Câmara Municipal de Dracena

Período: 2025

1. Apresentação

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva as principais atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Dracena, durante o período de 2025. Trata-se de um instrumento de transparência pública, que reforça o compromisso com a ética, a eficiência e a participação cidadã.

2. Informações Institucionais

- **Nome oficial:** Câmara Municipal de Dracena.
- **Endereço:** Rua Princesa Isabel, 1635.
- **CNPJ:** 49 848 674 0001-30
- **Presidente da Câmara:** Vereador Danilo Ledo dos Santos
- **Mesa Diretora:**

Presidente: Danilo Ledo dos Santos

Vice-presidente: Pedro Gonçalves Vieira

1º Secretário: Milton Polon

2º Secretário: Amilton Aires Alencar

3. Composição Parlamentar

- **Total de vereadores:** 13 (treze)



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

- Lista dos vereadores:

Amilton Aires de Alencar – PN - Novo
Danilo Ledo Dos Santos – PU – União
Edivaldo Caetano de Souza – PR - Republicanos
Eduardo Henrique da Palma – PR – Republicanos
Juliano Brito Bertolini - PODE
Lourival Alves - PP – Progressista
Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – PL - Liberal
Marcos Antônio da Cruz - PR - Republicanos
Milton Polon – PRTB – Renovador Trabalhista Brasileiro
Pedro Gonçalves Vieira – PL - Liberal
Rodrigo Castilho Soares – PSD – Social Democrático
Rodrigo Rossetti Parra – PMB – Mulher Brasileira
Victor Silva Almeida Palhares - PP – Progressista

4. Atividades Legislativas

4.1 Sessões Realizadas:

Ordinárias - 42 (quarenta e duas)

Extraordinárias- 11 (onze)

Solenes - 05 (cinco), sendo uma de Instalação da Legislatura; uma de eleição da Mesa Diretora; e, as demais, Solenes Cívicas

4.2 Proposituras apresentadas:

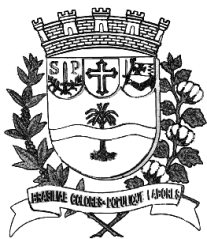
Projetos de Lei (Ordinária, Projeto de decreto e Projeto de Resolução) – 122 (cento e vinte e dois)

Projetos de Lei Complementar – 031 (trinta e um)

Requerimentos (de Pesar, de Informações, de congratulações ou vistas – 1509 (mil quinhentos e nove)

Indicações – 890 (oitocentos e noventa)

Vetos – 1(um)



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

4.3. Projetos aprovados:

112 (cento e doze projetos de lei ordinária aprovados)

23 (vinte e três projetos de lei Complementar aprovados)

1 (um veto acatado)

5. Comissões Permanentes e Temporárias

5.1. Comissões Permanentes-2025/2026

Comissão de Justiça e Redação

Presidente e Relator - Pedro Gonçalves Vieira

Vice-Presidente – Edivaldo Caetano de Souza

Membro - Rodrigo Castilho Soares

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente e Relator - Rodrigo Castilho

Vice-Presidente – Eduardo Henrique da Palma

Membro - Luis Antônio de Oliveira Cavalcante

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Presidente e Relator - Juliano Brito Bertolini

Vice-Presidente – Lourival Alves

Membro - Rodrigo Rossetti Parra

Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente

Presidente e Relator - Edivaldo Caetano de Souza

Vice-Presidente – Milton Polon

Membro - Victor Silva Almeida Palhares

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente e Relator - Marco Antônio da Cruz

Vice-Presidente – Rodrigo Rossetti Parra

Membro – Luís Antonio de Oliveira Cavalcante



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

5.2. Comissão de Loteamento:

Pedro Gonçalves Vieira – Presidente
Milton Polon – Membro
Marcos Antonio da Cruz – Membro
Rodrigo Castilho Soares – Membro
Victor Silva Almeida Palhares – Membro

5.3. Setor de Políticas Públicas:

Milton Polon – Presidente
Pedro Gonçalves Vieira – Vice-Presidente
Amilton Aires de Alencar – Relator
Victor Silva Almeida Palhares – Vice Relator
Marcos Antonio da Cruz – Membro

6. Gestão Administrativa

6.1. Servidores:

Efetivos: 11 (onze)
Comissionados: 02(dois)
Terceirizado: 01(um)

6.2. Investimentos:

6.2.1 Investimentos em Tecnologia e Modernização

Foram realizados investimentos em tecnologia da informação e modernização administrativa, com foco no aprimoramento dos serviços legislativos, segurança das informações e ampliação da transparência e do acesso da população às atividades parlamentares, com a aquisição de novos computadores, notebooks Implantação do Sistema de Apoio ao



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

Sistema Legislativo (SAPL), do Senado Federal e melhoria no Portal Institucional.

6.2.2 Investimentos em Transparência e Participação Popular

Melhorias no portal da transparência;

Ferramentas de ouvidoria e participação social;

Transmissão online das sessões;

Aprimoramento do atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

Ampliação do acesso às informações públicas;

qualificação técnica de servidores.

Os investimentos voltados à transparência, comunicação institucional e qualificação de servidores buscam ampliar o acesso da sociedade às informações públicas e fortalecer os mecanismos de acompanhamento das atividades legislativas.

6.2.3 Estrutura física:

O edifício da Câmara Municipal foi construído entre os anos de 2005 e 2006, totalizando aproximadamente 20 anos desde sua edificação. Até o momento, não foi submetido a uma reforma completa, sendo essa necessidade atualmente objeto de estudo.

A área total construída é de 959,27 m², situada em zona institucional, abrangendo os lotes 14, 15 e 16 da Quadra 106 da Planta Geral do Município. O imóvel está localizado na esquina da Rua Nossa Senhora Aparecida com a Rua Princesa Isabel, onde se encontra sua entrada principal.

As instalações da Câmara contemplam cinco gabinetes destinados aos vereadores, uma sala de reuniões, uma secretaria ampla que abriga três setores distintos — jurídico, contabilidade e tecnologia da informação, além de cozinha, banheiros (internos e de uso público), todos com acessibilidade para pessoas com deficiência (PNE). O Plenário possui capacidade para acomodar até 120 pessoas em suas galerias.

O edifício conta ainda com corredores amplos e garagem subterrânea com 12 vagas, onde também está localizada a sala de arquivo morto. Na parte



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

frontal, há três vagas externas para veículos, incluindo uma vaga reservada exclusivamente para pessoas com deficiência.

6.2.2. Tecnologia e capacitações

A estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Dracena possui recursos que permitem e possibilitam proporcionar ao cidadão a transparência a que se deve, garantindo-se a eficiência dos trabalhos internos e a aproximação com o cidadão.

Possui uma infraestrutura de Rede, com computadores, notebooks e monitores para uso dos servidores e vereadores; Impressoras, scanners e multifuncionais; Servidores de dados (físicos ou em nuvem); roteadores, switches, nobreaks e cabeamento estruturado; Links de internet com boa velocidade e estabilidade; webcams, microfones, telas, etc.)

Possui ainda Sistemas e Softwares, como de sistema de gestão pública (contábil, financeiro, orçamentário, recursos humanos, patrimônio); sistema de protocolo e tramitação de documentos; plataforma para transmissão ao vivo e gravação de sessões plenárias; sistemas de ouvidoria, e-SIC (acesso à informação) e transparência ativa; softwares antivírus e de segurança da informação.

No Portal institucional encontram-se informações atualizadas:

Portal da Transparência com dados de gastos, contratos, licitações, salários etc.;

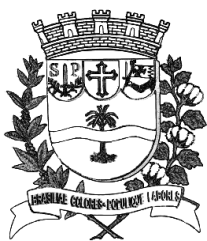
Mecanismos de participação como Ouvidoria Digital e canais de contato online;

Publicação de atos oficiais (leis, decretos, atas).

Atualmente está sendo feita a reestruturação e modernização do Portal da Transparência; melhorias da Ouvidoria Legislativa, com a adesão do Sistema Federal Fala BR.

O Portal traz todos as ações e dados que possibilitam ao cidadão acompanhar toda a atividades legislativas.

É feita a transmissão ao vivo das sessões e reuniões públicas.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

Para as Sessões Camarárias Legislativas a Câmara possui Sistema de som, microfones, câmeras. Está em estudo a implantação de painéis eletrônicos para votação;

Equipamentos para gravação e transmissão ao vivo via internet;

Em Segurança e Backup busca sempre Soluções de backup automático (em nuvem ou local) e Firewalls e sistemas de proteção contra invasões e vazamentos de dados.

A Câmara possui contrato com empresa ou profissional de suporte de TI; e busca sempre políticas internas de uso da tecnologia e segurança da informação;

A Câmara investe na capacitação de seus servidores, viabilizando treinamentos técnicos voltados ao uso eficiente dos sistemas e à adoção de boas práticas em tecnologia da informação.

7. Execução Orçamentária e Financeira

7.1 Orçamento anual previsto:

R\$5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil reais).

7.2 Receita realizada:

R\$5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil reais).

7.3 Despesa executada:

R\$3.882.304,54 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

7.4 Economia/devolução ao Executivo:

Aplicação - R\$42.318,58 (quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); e

Direta – R\$1.247.695,46 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

8. Transparência e Participação

8.1. Funcionamento da Ouvidoria:

A Câmara Municipal de Dracena mantém sua **Ouvidoria** como canal oficial de escuta ativa da população, funcionando por meio da plataforma nacional **Fala.BR**, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos).

A Ouvidoria tem por finalidade **acolher manifestações dos cidadãos**, como: Reclamações; Denúncias; Elogios; Solicitações; Sugestões; Pedidos de acesso à informação (e-SIC).

Todas as manifestações são registradas, analisadas e respondidas dentro dos prazos legais, promovendo a transparência, a melhoria dos serviços públicos e o controle social.

8.2. Atendimento ao cidadão

O cidadão pode registrar sua manifestação por meio dos seguintes canais:
Plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br>

Presencialmente, na sede da Câmara, em horário de expediente, das 8:00 às 14:00 horas;

Por telefone, no número 18 38211800;

Por e-mail institucional: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

8.3. O Portal da Transparência

O Portal da Transparência da Câmara Municipal disponibiliza, de forma clara e acessível, dados atualizados sobre:

Execução orçamentária e financeira;

Contratos e licitações;

Estrutura organizacional;

Remuneração de agentes públicos;

Leis, decretos legislativos, portarias e demais atos oficiais.

O acesso ao portal pode ser feito através do link:



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

<https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparenciaCAMARA/>

8.4.- Audiências públicas realizadas em 2025:

Em cumprimento ao princípio da transparência e às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Câmara Municipal de Dracena promoveu, ao longo do ano de 2025, diversas audiências públicas com o objetivo de garantir a participação popular e o controle social sobre as ações do Poder Público.

Foram realizadas audiências públicas durante a tramitação das principais peças orçamentárias do município: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme prevê a legislação vigente.

Além dessas, a Câmara promoveu: Três audiências públicas voltadas à análise de propostas de alteração do Plano Diretor Municipal;

Audiências quadrimestrais de avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme determinado pela LRF;

Audiências realizadas nas dependências da Câmara, por cessão do espaço a outros órgãos e entidades públicas, com o intuito de ampliar o diálogo institucional.

Tais iniciativas reafirmam o compromisso do Legislativo Municipal com a transparência, a escuta da sociedade e o fortalecimento da democracia participativa.

9. Projetos Institucionais

9.1. Educação e Cidadania

A Câmara possui o “Projeto Parlamento Jovem”, através do qual é feita a simulação das atividades legislativas com estudantes da rede pública ou privada, com objetivo principal proporcionar aos jovens estudantes do município uma valiosa lição de cidadania e democracia, permitindo-lhes o conhecimento dos aspectos essenciais do funcionamento e das atribuições do Poder Legislativo. Busca-se fomentar uma visão mais crítica e analítica sobre a política, promovendo o engajamento dos estudantes na reflexão sobre questões sociais relevantes e na formulação de propostas para sua



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

resolução. Pretende-se, assim, inseri-los no contexto da vida política, demonstrando que a cidadania se consolida por meio da participação efetiva, do diálogo construtivo, do respeito às diferentes opiniões e do exercício responsável de seus direitos e deveres.

Trata-se de uma oportunidade singular para que os jovens conheçam os bastidores do Poder Legislativo, suas funções e o cotidiano da Casa de Leis e de seus vereadores, promovendo, dessa forma, uma participação qualificada e institucionalizada na política, fundamentada no conhecimento e na informação.

No ano de 2025, 7 (sete) escolas municipais e estaduais encaminharam alunos para participarem do Parlamento Jovem

9.2. Gestão e Modernização Administrativa

Atualmente, está em estudo a implantação de “Câmara Sem Papel” - sistema para a digitalização de todos os documentos e organização do acervo legislativo;

9.3. Projetos com foco social

O Regimento da Câmara prevê a concessão de título de cidadania honorária ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que se destacam no município ou que, por algum meio, tenha prestado relevantes serviços à comunidade dracenense. A partir disto é comum, em datas comemorativas, haver estas homenagens, através de Lei ou Resoluções.

Exemplo disto, a Lei 3072, de 10/06/2002, alterada pela Lei nº 3435, de 15/05/2007, que prevê homenagem ao Dia da Mulher Dracenense, em razão do Dia Internacional da Mulher. As homenageadas são indicadas por instituições sociais e beneficentes que atuam no município, em razão do voluntariado que exercem. A homenagem destaca mulheres que se dedicam a causas sociais e à atuação em entidades assistenciais do município. A iniciativa representa o reconhecimento público da relevância do trabalho social desenvolvido por essas mulheres e reafirma a preocupação desta Casa Legislativa com o fortalecimento das ações solidárias e da participação comunitária.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro - CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

São realizadas ainda: homenagens a líder comunitário; o Dia do “Dia do Dente São”, em comemoração ao Dia do Dentista, ou seja, 25 de outubro; homenagem ao “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”, a ser outorgado a um dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro e Guerra 02-014, do município, etc.

10. Considerações Finais

Ao encerrar este Relatório de Gestão referente ao ano de 2025, a Câmara Municipal de Dracena reitera seu compromisso com a democracia, a boa governança e o interesse público. Este relatório reforça os princípios da legalidade, moralidade e transparência que devem orientar toda a atuação do Poder Legislativo, com a transparência, o respeito ao cidadão e o bom uso dos recursos públicos.

Durante este período, buscamos cumprir nosso papel com seriedade, ouvindo a população, promovendo debates importantes, acompanhando as ações do Poder Executivo e aprovando leis que impactam diretamente a vida das pessoas.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, mas seguimos firmes no propósito de construir uma cidade mais justa, participativa e com mais qualidade de vida para todos. Agradecemos a todos que contribuíram com nosso trabalho. Seguimos abertos ao diálogo e à participação de cada cidadão e cidadã. Nosso dever é servir à população com responsabilidade, compromisso e dedicação.

Dracena, maio de 2026.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente